



Protocolado em: REQ - 67/2021 30/11/2021 11:07	DISPONIBILIZADO EM: 30/Novembro/2021	APROVADO POR MAIORIA NA SESSÃO DE: 02/12/2021
---	---	---

**REQUERIMENTO n° REQ 67/2021**

**CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)**

**Requer a instalação da Frente Parlamentar pelas Escolas Cívico-Militares em Caxias do Sul.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos dos arts. 75, 76 e 176, inciso XXI, todos do Regimento Interno, requerem a instalação da Frente Parlamentar pelas Escolas Cívico-Militares em Caxias do Sul, com duração inicial até o final de 2022.

Pelo presente, tem-se o intento de buscar os meios necessários para a constituição de Escolas Cívico-Militares na rede pública municipal de Caxias do Sul, por meio de convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando que servidores militares da reserva da Brigada Militar e das Forças Armadas exerçam função de monitores cívico-militares.

Como exposto pela Frente Parlamentar para Constituição de Escolas Cívico-Militares no Estado do Rio Grande do Sul, da Assembleia Legislativa, "A Constituição de Escolas Cívico-Militares tem por objetivo, dentro do campo da prevenção, da criação de programa em escolas orientando para o resgate da cidadania e do culto aos valores sociais, buscando a valorização inclusive dos profissionais de segurança pública que por anos atuaram na área de ensino e prevenção."

De salientar que o modelo educacional cívico-militar tem notória excelência e resultados significativos sob os aspectos educacional, pessoal e social. Tanto é que se tornou objeto do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), que se trata de "iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares".

Criado pelo Decreto Federal n° 10.004, de 5 de setembro de 2019, o Pecim tem, entre os seus princípios, objetivos e diretrizes, a promoção de educação básica de qualidade, o atendimento preferencial às escolas públicas em situação de vulnerabilidade, o fortalecimento dos valores humanos e cívicos, a integração da comunidade escolar, a elevação dos índices de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

desenvolvimento de educação básica, a redução dos índices de violência, evasão, repetência e abandono escolar, entre outros.

É sabido, ademais, que as Escolas Tiradentes da Brigada Militar, cuja implementação em nossa cidade temos trabalhado e já se encontra em processo avançado, bem como as do Exército Brasileiro detêm excelentes colocações em vestibulares, ENEM e índices educacionais em geral, razão pela qual os modelos de gestão e de práticas pedagógicas nos padrões de ensino militar são pertinentes para o desenvolvimento da nossa rede pública municipal de ensino.

Ante o exposto, contamos com os Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Requerimento.

Caxias do Sul, 30 de Novembro de 2021; 146º anos de Colonização e 131º anos de Emancipação Política.

---

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ  
(Autor)  
**Vereador - PP**

---

ADRIANO BRESSAN (Autor)  
**Vereador - PTB**

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)  
**Vereador - REPUBLICANOS**

---

MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)  
**Vereador - S/P**

---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)  
**Vereador - NOVO**

---

OLMIR CADORE (Autor)  
**Vereador - PSDB**

---

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)  
**Vereador - PDT**

---

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)  
**Vereador - PATRIOTA**